



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO           | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Portarias                 | 2 |
| Licitações e Contratos    | 4 |
| Aviso de Licitação        | 4 |
| Ratificação               | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 1461, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2019”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Nomeia a servidora **MARIANA DOS SANTOS TORTOLI DE SOUZA**, portadora do CPF nº 050.197.441-58 e do RG. nº 50.010.956-4, para exercer a função de **NUTRICIONISTA** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de março de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 5




**PORTARIA Nº 1462, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Nomeia a Senhora CASSIA ROSANE CARNIATO MAUAD, portadora do CPF nº 138.677.438-35 e do RG. nº 7.488.525-X, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de março de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

PROC. ADM. n.º 303/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI's PARA ATENDER OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSIDERANDO O RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DA REDE DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 29/ MARÇO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de março de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0534/2021.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, inscrita no CNPJ 47.985.189/0001-82, Inscrição Estadual: isenta, situada a RUA OFÉLIA SOARES RUSSO, Nº 994, JD. PLANALTO, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP. 14.409-090, para internação compulsória, de acordo com decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Renê José Abrahão Strang, Processo Judicial nº 1003306-92-2020.8.26.0572. Pelo valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 11 de MARÇO de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pelo valor total de R\$ 320.544,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 5

(TREZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); o item 02 do seu objeto à empresa SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS) e item 03 do seu objeto à empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, pelo valor total de R\$ 143.650,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito